

Em atendimento à Lei nº 9.504/1997, as notícias e publicidade institucional no site oficial da Prefeitura Municipal de Guamaré estão temporariamente desativadas, devido às restrições do período eleitoral, exceto em casos previstos em lei.

Os portais de serviços essenciais, processos eletrônicos, ponto eletrônico e o portal da transparência permanecem funcionando normalmente.

A comunicação regular será retomada em outubro, logo após as eleições.

Comunicado Oficial

Em atendimento à Lei nº 9.504/1997, as notícias e publicidade institucional no site oficial da Prefeitura Municipal de Guamaré estão temporariamente desativadas, devido às restrições do período eleitoral, exceto em casos previstos em lei.

Os portais de serviços essenciais, processos eletrônicos, ponto eletrônico e o portal da transparência permanecem funcionando normalmente.

A comunicação regular será retomada em outubro, logo após as eleições.